

Vencimento do Presidente da República (PR) 1 297 700\$

## Municípios

Eleitos Locais		<i>(Art<sup>os</sup> 6<sup>o</sup> e 10<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 29/87, de 30/6)</i>	Lisboa e Porto	N <sup>o</sup> Eleitores		Restantes municípios
				40 mil ou mais eleitores	Mais de 10 mil e menos de 40 mil	
Presidentes de Câmara		Percentagem do Vencimento do PR	55%	50%	45%	40%
			713 800\$	648 900\$	584 000\$	519 100\$
Vereadores em regime de permanência	<i>Tempo Inteiro</i>	80% da remuneração do Presidente da Câmara	571 100\$	519 200\$	467 200\$	415 300\$
	<i>Meio Tempo</i>	50% do tempo inteiro	285 600\$	259 600\$	233 600\$	207 700\$
Despesas de Representação	<i>Presidentes</i>	30% das respectivas remunerações	214 140\$	194 670\$	175 200\$	155 730\$
	<i>Vereadores</i>	20% das respectivas remunerações	114 220\$	103 840\$	93 440\$	83 060\$
Senhas de presença	<i>Vereadores</i>	2% da remuneração do Presidente da Câmara do respectivo Município	14 276\$	12 978\$	11 680\$	10 382\$
	<i>Membros da Assembleia Municipal</i>	1% da remuneração do Presidente da Câmara do respectivo Município	7 138\$	6 489\$	5 840\$	5 191\$

Vencimento do P. Câmara com 10 mil ou menos eleitores 519 100\$

## Freguesias

Eleitos Locais		<i>Art<sup>os</sup> 5, 7<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 11/96, de 18/4</i>	N <sup>o</sup> Eleitores			
			20 mil ou mais	10 mil ou mais e menos de 20 mil	5 mil ou mais e menos de 10 mil	Menos de 5 mil
Presidentes de Junta	<i>Tempo Inteiro</i>	Percentagem da remuneração do PR	25%	22%	19%	16%
			324 500\$	285 500\$	246 600\$	207 700\$
	<i>Meio Tempo</i>	50% de tempo inteiro	162 300\$	142 800\$	123 300\$	103 900\$
	<i>Não Permanência (Compensações para encargos)</i>	Percentagem da remuneração de Presidente de Câmara de município com 10 mil ou menos eleitores	12%	10%		9%
			62 292\$	51 910\$	46 719\$	
Senhas de presença	<i>Secretários e tesoureiros</i>	80% do Presidente da Junta respectiva	49 834\$	41 528\$	37 375\$	

	<b>Vogais</b>	7% da compensação do Presidente da Junta respectiva que não exerças funções em permanência	4 360\$	3 634\$	
	<b>Membros Ass. Freguesia</b>	5% da compensação do Presidente da Junta respectiva	3 115\$	2 596\$	2 336\$